

LEI Nº 346, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia nº 241

Dispõe sobre a denominação do colégio estadual de Marianópolis-TO.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 29, § 7º da Constituição Estadual e diante do silêncio do Senhor Governador do Estado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A escola estadual outrora denominada "David Barbosa Rolins" de Marianópolis. TO., passa a denominar-se: "Escola Estadual Professor Raimundo Neto Alves Milhomem".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 1991, 170º da Independência, 103º da República e 3º ano do Estado.

Deputado LUIZ TOLENTINO

Presidente